

Doutor Fernando José Fraga de Azevedo, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 3063/2007

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Zélia da Conceição da Silva Martins:

Presidente — Doutor José João Pinhações de Bianchi, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Carlos Teixeira da Costa Pinto, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Pedro Manuel Baptista Palhares, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor Ana Paula Florêncio Aires, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 3064/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, o Doutor Carlos Jorge da Rocha Balsa foi nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 3065/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestra Ana Maria Alves autorizado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2007, pelo período de dois anos, a que corresponde a remuneração mensal íliquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 176/2007

João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, o seguinte:

1 — Está aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Tecnologia Química e Biológica, para o conjunto das suas disciplinas (disponível em <http://www.estig.ipb.pt/departamentos/tecnologia.quimica/disciplinas>), pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*. Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente em área relevante para o conjunto das disciplinas do Departamento;

b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou tenham obtido um diploma de estudos graduados em área relevante para o conjunto das disciplinas do Departamento;

c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente da mesma ou de outra escola em área relevante para o conjunto das disciplinas do Departamento e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);

d) Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e de área relevante para o conjunto das disciplinas do Departamento.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Requerimento de admissão ao concurso:

4.1 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.2 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta as condições de admissão de acordo com a lei geral.

6.1 — Critérios de ordenação:

- a) Os critérios de ordenação dos candidatos são os seguintes:
 - i) Currículo científico — 9 valores;
 - ii) Currículo pedagógico — de 6 a 7 valores;
 - iii) Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — de 3 a 4 valores;
 - iv) Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores;

b) A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, tendo em conta os critérios e as ponderações adoptadas na alínea anterior.

6.2 — Na aplicação dos critérios de ordenação, da alínea a) do número anterior, serão valorizados:

- a) Os candidatos habilitados com o grau de doutor em área relevante para o conjunto das disciplinas do Departamento;
- b) Os candidatos que se encontrem a frequentar doutoramento, com actividade de I&D de reconhecido mérito produzida no âmbito do mesmo, em área relevante para o conjunto das disciplinas do Departamento.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria de Fátima Costa Farelo, professora associada do Departamento de Engenharia Química e Biológica do Instituto Superior Técnico.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Filomena Filipe Barreiro, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.